



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
SETOR DE CONTRATOS**

**3º TERMO ADITIVO Nº 052/2024**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 143/2022, Pregão Eletrônico 9/2021-00059, de 13 de Outubro de 2021, devidamente homologado em 01 de Fevereiro de 2022, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, e a empresa: **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TIPO JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, SOLDADOR E SERVENTES/AUXILIAR, BEM COMO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA**”. Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ nº 05.193.057/0001-78, Av. do Contorno 1212, CEP.: 68625-245, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Exmº Senhor **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas no exercício de seu mandato, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 939066 SSP/PA e do CPF/MF nº 047.728.222-91, residente e domiciliado na Rua Ulisses Guimarães nº 08, Bairro Promissão III, cidade de Paragominas-Pa, CEP: 68.628-480, neste ato denominado **CONTRATANTE**, a empresa: **ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 20.677.400/0001-43, Inscrição Estadual nº 15.456.222-0 e Inscrição Municipal nº 33673, situada a Rua Francisco Pinheiro, nº 176 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão, Paragominas/PA, CEP nº 68.628-484, representada pela **Sra. RAYLMA BORGES DE ARAÚJO SOUSA**, brasileira, casada, empresaria, residente e domiciliada a Rua Francisco Pinheiro, nº 176 – Residencial Olga Moreira, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, CEP: 68.628-484, portadora Do RG nº 7.586.357-PC/PA e CPF/MF nº 060.936.883-48, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado, firmado em **01 de Fevereiro 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

1.1 A presente renovação tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**CLÁUSULA II –DA JUSTIFICATIVA:**

2.1 A referida solicitação, se faz necessária uma vez o contrato estará vencendo em 01 de fevereiro de 2024, contudo, necessitamos renová-lo a fim de darmos continuidade na prestação dos referidos serviços. Dizemos ainda que tal renovação será por igual período e valor, e não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

**CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 143/2022, que terminaria em **01 de Fevereiro de 2024**, fica renovado para **01 de Fevereiro de 2025**, de acordo com o **3º Termo Aditivo nº 052/2024**, solicitado através do Memorando nº. 005/2024– CSA, datado de 12 de Janeiro de 2024, emitido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

**4.1** O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

**EXERCÍCIO 2024**

**VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 614.140,59 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).**

**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0601.04.122.0002.2.016 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS.**

**SUBLEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS.**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS**

**VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024: R\$ 562.962,21 (QUINHENTOS SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)**

**VALOR A EMPENHAR EM 2025: R\$ 51.178,38 (CINQUENTA E UM MIL, CENTO E SETENTA OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**

**FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO**

**CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

**5.1** Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 143/2022**, firmado em **01 de Fevereiro 2022**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 01 de Fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**RAYLMA BORGES DE ARAUJO SOUSA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 Marceli Augusta dos Santos  
Nome: Marceli Augusta dos Santos  
CPF: 63614600294

TESTEMUNHA: 2 Esdras  
Nome: Esdras S. Araújo  
CPF: 747 265 812-91



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**SETOR DE CONTRATOS**



**3º TERMO ADITIVO Nº 052/2024**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 9/2021-00059**  
**CONTRATO Nº 143/2022**

**ANEXO I**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TIPO JARDINEIRO, PEDREIRO, PINTOR, ELETRICISTA, ENCANADOR, SOLDADOR E SERVENTES/AUXILIAR, BEM COMO, SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E SERVIÇO DE AGENTE DE PORTARIA.”**

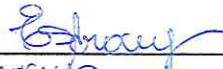
| ITEM   | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO        | QUANTIDADE | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL    |
|--------|--------------------------------|------------|----------------|----------------|
| 494380 | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA. PJ     |            |                |                |
|        | 01 JARDINEIRO, 01 PEDREIRO, 01 | 1          | R\$ 614,140,59 | R\$ 614.140,59 |
|        | PINTOR, 01 ELETRICISTA, 01     |            |                |                |
|        | ENCANADOR, 01 SOLDADOR E 10    |            |                |                |
|        | SERVENTES/AUXILIAR             |            |                |                |

Paragominas-PA, 01 de Fevereiro de 2024

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**  
**JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**ALPHA CENTAURO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**  
**RAYLMA BORGES DE ARAUJO SOUSA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1   
Nome: marlei dos santos  
CPF: 63614600297

TESTEMUNHA: 2   
Nome: Eva S. Graup  
CPF: 747.265.612.91